



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
CNPJ: 05.178.272/0001-08



**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2023 - GP/PMF.

FARO PARÁ, 22 DE JUNHO DE 2023

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 22/06/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DA VÉSPERA DO ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO BATISTA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO P. FREIRE**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no próximo dia 23 de junho de 2023, em virtude da véspera do Encerramento das Festividades do Padroeiro do nosso Município, São João Batista no dia 24 de Junho de 2023.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** - O Expediente Normal dos serviços nas repartições Públicas Municipais, será retomado no próximo dia 26 de Junho de 2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO DE FARO - PARÁ, 22 DE JUNHO DE 2023.**

*João do Espírito Santo P. Freire.*

João do Espírito Santo P. Freire.

Prefeito em Exercício